

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Acrescenta o inciso VI ao Parágrafo único do art. 58 do Projeto de Lei nº 580/2019 - Mensagem nº 100/2019, com a seguinte redação:

“Art. 58 (...).

Parágrafo único (...)

VI – aquisição e/ou instalação de sistemas de geração de energia elétrica solar fotovoltaica e/ou eólica;

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo aprimorar a redação do texto original enviado pelo Poder Executivo para que a DESENVOLVE - MT possa conceder empréstimos e financiamentos para programas e projetos que visem a expansão da produção de energia solar fotovoltaica e/ou eólica em nosso Estado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos Nobres pares para a aprovação desta emenda.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Julho de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual